



# CONGRESSO NACIONAL

## EMENDAS

Apresentadas perante a Comissão Mista destinada a apreciar o **Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 44, de 2021**, que *"Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor dos Ministérios da Economia, da Educação, da Justiça e Segurança Pública, da Infraestrutura e do Desenvolvimento Regional, crédito especial no valor de R\$ 1.054.909.000,00, para os fins que especifica."*

PARLAMENTARES	EMENDAS N°S
Deputada Federal Flávia Morais (PDT/GO)	001
Deputado Federal Wilson Santiago (PTB/PB)	002; 003
Deputado Federal Hildo Rocha (MDB/MA)	004; 005; 006; 007; 008; 009; 010; 011
Senador Renan Calheiros (MDB/AL)	012

**TOTAL DE EMENDAS: 12**



Página da matéria



**CONGRESSO NACIONAL**  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO  
**EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL**

**EMENDA Nº**

**PLN: 44/2021**

*(Preenchido pela CMO)*

**TEXTO DA EMENDA**

**APLICA-SE NO ANEXO I**

Órgão: 53000

Unidade: 53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF

Funcional Programática: 18.544.2221.14VI.0052

Ação: Implantação de Infraestruturas para Segurança Hídrica – No Estado de Goiás

GND: 4 RP:2 MOD: 90 Fonte: 188

**VALOR: 10.000.000,00**

**CANCELAR:**

Órgão: 53000

Unidade: 53204 – Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS

Funcional Programática: 18.544.2221.14VI.0001

Ação: Implantação de Infraestruturas para Segurança Hídrica - Nacional

GND: 4 RP:2 MOD: 90 Fonte: 188

**VALOR: 10.000.000,00**

**JUSTIFICATIVA**

A presente emenda tem como finalidade o reforço na dotação orçamentária da área de infraestrutura para segurança hídrica, com o intuito de fomentar a canalização de córregos no Estado de Goiás.

Data: 02/12/2021

---

**FLÁVIA MORAIS – PDT/GO**

---

**Assinatura**



Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição. Só serão aceitos formulários enviados e assinados pelo autor. <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD214620991700>



\* C D 2 1 4 6 2 0 9 9 1 7 0 0 \*



**CONGRESSO NACIONAL**  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO  
**EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL**

PLN: 44/2021

EMENDA Nº

(Preenchido pela CMO)

**TEXTO DA EMENDA****Suplementar no Anexo I**

ÓRGÃO: 53000 - Ministério do Desenvolvimento Regional

UNIDADE: 53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF

Programa: Aquisição de Equipamentos e/ou Implantação de Obras de Infraestrutura Hídrica de Pequeno e Médio Vulto - Consórcio Público de Desenvolvimento Sustentável e Inovação do Estado da Paraíba - CONDESPB

Funcional Programática: 18.544.2221.1851.0025

GND: 4

Modalidade: 71

Valor: 2.000.00,00 (dois milhões de reais)

**Cancelar**

ÓRGÃO: 53000 - Ministério do Desenvolvimento Regional

UNIDADE: 53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF

Programa: Aquisição de Equipamentos e/ou Implantação de Obras de Infraestrutura Hídrica de Pequeno e Médio Vulto - Na Região Nordeste

Funcional Programática: 18.544.2221.1851.0020

GND: 4

Modalidade: 90

Valor: 2.000.00,00 (dois milhões de reais)

**JUSTIFICATIVA**

A presente emenda visa a aquisição de equipamentos e/ou execução de estudos, projetos e obras de segurança hídrica, como barragens, açudes, canais e sistemas adutores, inclusive com captação em poços profundos, todos de pequeno e médio vulto.

Data: 01/12/2021

**WILSON SANTIAGO – PTB - PB**

Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Wilson Santiago

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD212193932700>

\* C D 2 1 2 1 9 3 9 3 2 7 0 0 \*



**CONGRESSO NACIONAL**  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO  
**EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL**

PLN: 44/2021

EMENDA Nº

(Preenchido pela CMO)

**TEXTO DA EMENDA****Suplementar no Anexo I**

ÓRGÃO: 53000 - Ministério do Desenvolvimento Regional

UNIDADE: 53204 - Departamento Nacional de Obras Contra as Secas – DNOCS

Programa: Implantação de Infraestruturas para Segurança Hídrica – Consórcio Público de Desenvolvimento Sustentável e Inovação do Estado da Paraíba - CONDESPB

Funcional Programática: 18.544.2221.14VI.0025

GND: 4

Modalidade: 71

Valor: 2.000.00,00 (dois milhões de reais)

**Cancelar**

ÓRGÃO: 53000 - Ministério do Desenvolvimento Regional

UNIDADE: 53204 - Departamento Nacional de Obras Contra as Secas – DNOCS

Programa: Implantação de Infraestruturas para Segurança Hídrica - Nacional

Funcional Programática: 18.544.2221.14VI.0001

GND: 4

Modalidade: 90

Valor: 2.000.00,00 (dois milhões de reais)

**JUSTIFICATIVA**

A presente emenda visa a implantação de obras de infraestrutura hídrica, em especial as listadas no PNSH, como barragens, canais e sistemas adutores, inclusive com captação em poços profundos, bem como estruturas complementares associadas, com o objetivo de ampliar a segurança hídrica para abastecimento humano e usos múltiplos, compreendendo a execução das obras civis, aquisição e montagem dos equipamentos hidromecânicos e elétricos, condicionantes do licenciamento ambiental, projetos e demais operações necessárias e suficientes para a entrega final do objeto.

Data: 01/12/2021

**WILSON SANTIAGO – PTB - PB**

Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Wilson Santiago  
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD219176970700>





PLN 44/2021

00004

CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PLN: 44/2021

EMENDA Nº

(Preenchido pela CMO)

## TEXTO DA EMENDA

### ACRESCENTAR NO ANEXO

Acrescente-se a seguinte programação no Anexo I (Aplicação), na UO 53200: 18.544. 2221.14VI XXX - Implantação de Infraestrutura para Segurança Hídrica – no Município de Matões do Norte – MA - R\$ 2.000.000,00

### CANCELAMENTO NO ANEXO

Cancela-se parcialmente a dotação da seguinte programação do Anexo I (Aplicação):  
18.544.2221.14VI 0001

### JUSTIFICATIVA

Essa emenda tem objetivo de implantar ações de infraestrutura para melhorar distribuição espacial da água, promovendo a distribuição de recursos hídricos no município de Matões do Norte no Estado do Maranhão.

Data: 02/12/2021

Deputado HILDO ROCHA  
MDB/MA



Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição. Só serão aceitos formulários autenticados  
Assinatura digitalizada, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD211364729000>



\* C D 2 1 1 3 6 4 7 2 9 0 0 0 \*



PLN 44/2021

00005

CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PLN: 44/2021

EMENDA Nº

(Preenchido pela CMO)

## TEXTO DA EMENDA

### ACRESCENTAR NO ANEXO

Acrescente-se a seguinte programação no Anexo I (Aplicação), na UO 53200: 18.544. 2221.14VI XXX - Implantação de Infraestrutura para Segurança Hídrica – no Município de Lago dos Rodrigues – MA - R\$ 2.000.000,00

### CANCELAMENTO NO ANEXO

Cancela-se parcialmente a dotação da seguinte programação do Anexo I (Aplicação):  
18.544.2221.14VI 0001

### JUSTIFICATIVA

Essa emenda tem objetivo de implantar ações de infraestrutura para melhorar distribuição espacial da água, promovendo a distribuição de recursos hídricos no município de Lago do Rodrigues no Estado do Maranhão.

Data: 02/12/2021

Deputado HILDO ROCHA  
MDB/MA



Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição. Só serão aceitos formulários autenticados  
Assinados pelo autor. Para gerar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD211850018400>



\* C D 2 1 1 8 5 0 0 1 8 4 0 0 \*



PLN 44/2021

00006

CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PLN: 44/2021

EMENDA Nº

(Preenchido pela CMO)

## TEXTO DA EMENDA

### ACRESCENTAR NO ANEXO

Acrescente-se a seguinte programação no Anexo I (Aplicação), na UO 53200: 18.544. 2221.14VI XXX - Implantação de Infraestrutura para Segurança Hídrica – no Município de Lago da Pedra – MA - R\$ 2.000.000,00

### CANCELAMENTO NO ANEXO

Cancela-se parcialmente a dotação da seguinte programação do Anexo I (Aplicação):  
18.544.2221.14VI 0001

### JUSTIFICATIVA

Essa emenda tem objetivo de implantar ações de infraestrutura para melhorar distribuição espacial da água, promovendo a distribuição de recursos hídricos no município de Lago da Pedra no Estado do Maranhão.

Data: 02/12/2021

Deputado HILDO ROCHA  
MDB/MA



Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição. Só serão aceitos formulários autenticados  
Assinatura digitalizada, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD210759215900>





PLN 44/2021

00007

CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PLN: 44/2021

EMENDA Nº

(Preenchido pela CMO)

## TEXTO DA EMENDA

### ACRESCENTAR NO ANEXO

Acrescente-se a seguinte programação no Anexo I (Aplicação), na UO 53.000: 18.544. 2221. XXXX – Aquisição de equipamentos e/ou Implantação de obras de Infraestrutura hídrica de pequenos e médios vulto. – no Município de Lago da Pedra – MA - R\$ 1.200.000,00

### CANCELAMENTO NO ANEXO

Cancela-se parcialmente a dotação da seguinte programação do Anexo I (Aplicação): 18.544.2221.1851.0020 – Aquisição de Equipamentos e/ou Implantação de obras de infraestrutura hídrica de pequeno e médio vulto.

### JUSTIFICATIVA

Essa emenda tem objetivo de implantar ações de infraestrutura hídrica e aquisição de equipamentos para melhorar distribuição espacial da água, promovendo a distribuição de recursos hídricos no município de Lago da Pedra no Estado do Maranhão.

Data: 02/12/2021

Deputado HILDO ROCHA  
MDB/MA



Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição. Só serão aceitos formulários autenticados  
Para gerar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD218195360500>



\* C D 2 1 8 1 9 5 3 6 0 5 0 0 \*



PLN 44/2021

00008

CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PLN: 44/2021

EMENDA Nº

(Preenchido pela CMO)

## TEXTO DA EMENDA

### ACRESCENTAR NO ANEXO

Acrescente-se a seguinte programação no Anexo I (Aplicação), na UO 53200: 18.544. 2221.14VI XXX - Implantação de Infraestrutura para Segurança Hídrica – no Município de Cantanhede – MA - R\$ 2.000.000,00

### CANCELAMENTO NO ANEXO

Cancela-se parcialmente a dotação da seguinte programação do Anexo I (Aplicação):  
18.544.2221.14VI 0001

### JUSTIFICATIVA

Essa emenda tem objetiva-se implantar ações de infraestrutura para melhorar distribuição espacial da água, promovendo a distribuição de recursos hídricos no município de Cantanhede no Estado do Maranhão.

Data: 02/12/2021

Deputado HILDO ROCHA  
MDB/MA



Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição. Só serão aceitos formulários autenticados  
Assinados pelo autor. Para gerar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD210099684400>



\* C D 2 1 0 0 9 9 6 8 4 4 0 0 \*



PLN 44/2021

00009

CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PLN: 44/2021

EMENDA Nº

(Preenchido pela CMO)

## TEXTO DA EMENDA

### ACRESCENTAR NO ANEXO

Acrescente-se a seguinte programação no Anexo V (Aplicação), na UO 53000: 18.544. 2221.1851 XXXX – Aquisição de Equipamentos e/ou Implantação de obras de Infraestrutura Hídrica de Pequeno e Médio Vulto – no Município de Buriticupu – MA - R\$ 1.200.000,00

### CANCELAMENTO NO ANEXO

Cancela-se parcialmente a dotação da seguinte programação do Anexo I (Aplicação): 18.544.2221.1851.0020 – Aquisição de Equipamentos e/ou Implantação de obras de infraestrutura hídrica de pequeno e médio vulto.

### JUSTIFICATIVA

Essa emenda tem objetivo de implantar ações de infraestrutura hídrica e aquisição de equipamentos para melhorar distribuição espacial da água, promovendo a distribuição de recursos hídricos no município de Buriticupu no Estado do Maranhão.

Data: 02/12/2021

Deputado HILDO ROCHA  
MDB/MA



Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição. Só serão aceitos formulários autenticados  
Para gerar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD211317368800>



\* C D 2 1 1 3 1 7 3 6 8 8 0 0 \*



PLN 44/2021

00010

CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PLN: 44/2021

EMENDA Nº

(Preenchido pela CMO)

## TEXTO DA EMENDA

### ACRESCENTAR NO ANEXO

Acrescente-se a seguinte programação no Anexo I (Aplicação), na UO 53200: 18.544. 2221.14VI XXX - Implantação de Infraestrutura para Segurança Hídrica – no Município de Barra do Corda – MA - R\$ 2.000.000,00

### CANCELAMENTO NO ANEXO

Cancela-se parcialmente a dotação da seguinte programação do Anexo I (Aplicação):  
18.544.2221.14VI 0001 - Implantação de Infraestrutura para Segurança Hídrica

### JUSTIFICATIVA

Essa emenda tem objetivo de implantar ações de infraestrutura para melhorar distribuição espacial da água, promovendo a distribuição de recursos hídricos no município de Barra do Corda no Estado do Maranhão.

Data: 02/12/2021

Deputado HILDO ROCHA  
MDB/MA



Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição. Só serão aceitos formulários autenticados  
Por meio de assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD213454826700>



\* C D 2 1 3 4 5 4 8 2 6 7 0 0 \*



PLN 44/2021

00011

CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PLN: 44/2021

EMENDA Nº

(Preenchido pela CMO)

## TEXTO DA EMENDA

### ACRESCENTAR NO ANEXO

Acrescente-se a seguinte programação no Anexo V (Aplicação), na UO 53000: 18.544. 2221.1851 XXXX – Aquisição de Equipamentos e/ou Implantação de obras de Infraestrutura Hídrica de Pequeno e Médio Vulto – no Município de Barra do Corda – MA - R\$ 1.500.000,00

### CANCELAMENTO NO ANEXO

18.544.2221.1851.0020 – Aquisição de Equipamentos e/ou Implantação de obras de infraestrutura hídrica de pequeno e médio vulto.

### JUSTIFICATIVA

Essa emenda tem objetivo de implantar ações de infraestrutura hídrica e aquisição de equipamentos para melhorar distribuição espacial da água, promovendo a distribuição de recursos hídricos no município de Barra do Corda no Estado do Maranhão.

Data: 02/12/2021

Deputado HILDO ROCHA  
MDB/MA



Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição. Só serão aceitos formulários autenticados  
sinais pelo autor.  
Para gerar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD211869156100>



\* C D 2 1 1 8 6 9 1 5 6 1 0 0 \*



**PLN: 44, de 2021**

**EMENDA Nº**

*(Preenchido pela  
CMO)*

### **TEXTO DA EMENDA**

#### **ACRESCENTAR NO ANEXO I**

Órgão: 53000 – Ministério do Desenvolvimento Regional

Unidade: 53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba – CODEVASF

Funcional Programática: 18.544.2221.1851.0027 – Aquisição de Equipamentos e/ou Implantação de Obras de Infraestrutura Hídrica de Pequeno e Médio Vulto – No Estado de Alagoas

ESF: F

GND: 4

MOD: 40

FTE: 188

VALOR: R\$ 6.200.000,00

#### **CANCELAR NO ANEXO I**

: Órgão: 53000 – Ministério do Desenvolvimento Regional

Unidade: 53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba – CODEVASF

Funcional Programática: 18.544.2221.1851.0020 – Aquisição de Equipamentos e/ou Implantação de Obras de Infraestrutura Hídrica de Pequeno e Médio Vulto – Na Região Nordeste

ESF: F

GND: 4

MOD: 40

FTE: 188

VALOR: R\$ 6.200.000,00

### **JUSTIFICATIVA**

A carência de água para consumo humano e usos múltiplos afetam negativamente os níveis de saúde e restringe as oportunidades de melhoria socioeconômica das comunidades dos espaços geográficos onde a disponibilidade do recurso é reduzida. Essa situação, em muitos casos, é devida ao caráter temporário dos mananciais e/ou a localização das fontes, exigindo grandes esforços para se ter acesso à quantidade mínima indispensável.



SENADO FEDERAL  
Gabinete do Senador RENAN CALHEIROS

Com efeito, constata-se que o déficit de abastecimento e disputas pelo uso da água vivenciado no país, tradicionalmente, é muito acentuado na Região Nordeste devido à baixa disponibilidade hídrica de seus mananciais e à variabilidade interanual. A solução passa pelo fortalecimento

institucional dos estados na gestão dos recursos hídricos e compreende a elaboração de estudos e projetos capazes de garantir o desenvolvimento socioeconômico da região, bem como a execução desses projetos por meio da recuperação de obras existentes; da construção de novas barragens, para regulação e armazenamento, e das adutoras e estruturas auxiliares necessárias para garantir o acesso fácil à água pelas populações e produtores.

Diante de todo exposto, com a aprovação da presente emenda, espera-se contribuir para a redução das taxas de morbidade e mortalidade das populações afetadas, assim como a migração para locais com abastecimento garantido.

Data: 03/12/2021

**SENADOR RENAN CALHEIROS – MDB/AL**

  
**Assinatura**